



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 119/88

Súmula: AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO
PARA DOAÇÃO DE VERBAS E A-
BERTURA DE CRÉDITOS ESPE-
CIAIS.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Unidade de Saúde de Alta Floresta - MT.. no valor de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) para reparos na manutenção e remuneração de pessoal.

Artigo 2º - Para fazer face à Doação no que diz o Artigo 1º, fica autorizado o Executivo nos termos do Artigo 42º da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito especial no valor de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), destinado a execução do seguinte Projeto:

0300 - Secretaria Geral
0301 - Gabinete do Secretário
3000 - Despesas Correntes
3230 - Transferências à Instituições Privadas
3231 - Subvenções Sociais.

Artigo 3º - Para abertura do crédito especial, serão utilizados recursos resultantes de anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 113/88

termos do Artigo 43º, § 1º, Itém III da Lei Federal nº 4.920/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 24 de Junho de 1.986

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal